



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo nos dias 27 e 28 de fevereiro, segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de cinzas, retornando ao expediente normal no dia 02 de março, quinta-feira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Antônio Oliveira Santana, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

**HILDEBLANO DE SOUZA AZEVEDO
Presidente**